

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, se reuniram CAPS AD, os membros do conselho municipal sobre drogas que participam da comissão de planejamento da conferência sobre drogas, presentes: Leila (SMS) Camila (SMS), Franciele (SMAS), Cristine (SMS), Cristiane (SMS), Vânia (20ª RS), Ane (UNIOESTE) e Tiago (SIM-PR/CAPS AD III). A reunião foi iniciada às 13:30 com o repasse do deferimento do Jurídico da Prefeitura o qual indica que é viável a realização da conferência sobre drogas em 2016 mesmo sendo ano eleitoral, desde que respeitada a Lei nº 9504 de 30/09/1997, fica acordado entre os presentes que o COMAD convocará para 24 de Junho de 2016 a realização da 1ª Conferência Intermunicipal sobre Drogas dos municípios da 20ª Regional de Saúde. A abrangência dos municípios participantes foi deliberada em virtude do texto da Lei nº 2.196, de 1º/07/2015, sendo a intermunicipalidade entendida como um meio para a discussão e levantamento de propostas que permite estruturar nos municípios planos municipais sobre drogas, fomentar a criação de COMADs, e fortalecer os existentes, instigar e mobilizar instâncias estaduais e federais quanto as demandas da região. A conferência deverá ser deliberada pela plenária do COMAD Toledo na próxima reunião ordinária, encaminhada para decreto do prefeito e publicada no diário oficial. Os secretários de saúde dos 18 municípios da 20ª RS serão informados na reunião da CIB e os COMADs de Mercedes, Guaira e São José das Palmeiras serão oficiados sobre a conferência e convidados para indicar representantes para compor a Comissão Organizadora da Conferência, a qual definirá o Regulamento e o Regimento Interno do evento. A conferência será estruturada em dois momentos: I) manhã com apresentação cultural; palestras e mesa redonda; e II) tarde com indicação, discussão e aprovação de propostas conforme trabalhos dos grupos temáticos, com temas específicos, e após, plenária final com apresentação e votação das propostas que sendo do âmbito municipal irão compor planos municipais sobre drogas a serem definidos em cada município e as propostas de ações regionais serão encaminhadas para os conselhos estaduais. Fica acordado a não haverão pré-conferências. O número de participantes será definido pela Comissão Organizadora, como também o lugar (sugestão: UNIPAR, Ondy). A aquisição de pastas, canetas, blocos, certificados e lanche (manhã e tarde) serão solicitados a Secretaria municipal de Saúde e 20ª Regional de Saúde. Não será fornecido almoço. O COMAD Toledo deverá organizar e apresentar a proposta de reestruturação da legislação do conselho, para que o modelo atual de indicação de membros/conselheiros seja substituído pelo modelo de segmentos semelhante ao Conselho de Saúde, também será proposto mudança da semana sobre drogas para não coincidir com as eleições (outubro). Assim a ata os presentes.